

Resolução nº : 12356/99
Protocolo nº : 260136/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : BEATRIZ EHLKE FREITAS
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17618/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente